



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 058 / DES, de 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 366.152/75 ; RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116/SP, trecho SÃO PAULO - MIRACATU, SUBTRECHO INTERSECÇÃO COM O ACESSO DE ITAPECIRICA DA SERRA, proximidades do km 30, entre as estacas 320 e 362 , lado esquerdo, numa extensão de 840 metros, área confinada entre a rodovia Federal e o Acesso a Itapicirica da Serra, contigua a faixa de domínio, conforme plantas que se encontram arquivadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 16/08/77
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicada em
Boletim Administrativo nº 180
de 20/9/77
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. ED. 1000